



PORTARIA N° 217/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Vanessa da Silva Andreza	Assessor especial de apoio administrativo	10	12/04/2023	21/04/2023	22/04/2023
Marcelle Moraes Moura	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	19/04/2023	20/04/2023	21/04/2023
Pedro Henrique Gomes Minto	Estagiário Ensino Superior	03	24/04/2023	26/04/2023	27/04/2023
Deuseni Machado Ferreira	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	02/05/2023	06/05/2023	07/05/2023
Ryan Lucas Almeida Ferrari	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	27/04/2023	28/04/2023	29/04/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

